DECRETO N.º 514/2006, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2006, crédito adicional suplementar no valor de R$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	04-01	030	33903000	04121000720004	Material de Consumo	2.000,00
02	06-01	048	33903000	04122001020006	Material de Consumo	10.000,00
02	17-01	111	31901100	12361002620016	Vencimentos e Vantag. Fixas	3.050,00
02	17-01	112	31901300	12361002620016	Obrigações Patronais	650,00
02	37-01	204	31900500	09272005420029	Salário Familia	6.000,00
					Total	21.700,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	04-01	024	31901100	04121000720004	Vencimentos e Vantag. Fixas	2.000,00
02	06-01	043	31901100	04122001020006	Vencimentos e Vantag. Fixas	10.000,00
02	16-01	107	31901100	12361002520015	Vencimentos e Vantag. Fixas	3.700,00
02	37-01	213	99999900	09272005420029	Reserva de Contingência	6.000,00
					Total	21.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de novembro de 2006.

Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.